



PÓDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA N° 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em: 13/8/24 por
fixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos para provimento de cargos constantes do Plano de Carreira da Câmara Municipal de São José da Barra/MG (Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2023, e posteriores alterações);

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, dispostos no artigo 37, *caput*, da Carta Magna;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- 1- **Regis Cardoso Freire, vereador, Legislatura 2021-2024;**
- 2- **Edmar Gonçalves dos Santos, vereador, Legislatura 2021-2024;**
- 3- **Fabiana Júnia de Carvalho, servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.**

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 12/8/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA— MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 12 de agosto de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024